

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

SEGUNDO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
170/2017 (CONCORRÊNCIA Nº 012/2017)  
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
PATOS DE MINAS E EMPRESA ESTRELA  
INFRAESTRUTURA LTDA – ME

Termo aditivo ao Contrato nº 170/2017, celebrado em 08/11/2017, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **ESTRELA INFRAESTRUTURA LTDA – ME**, CNPJ nº 41.804.972/0001-16, estabelecida na cidade de Patos de Minas, (MG), com endereço na Rod. BR 365 Km 404 s/n, Zona Rural, CEP 38.700-970, aqui representada pelo seu diretor gerente, Sr. Frederico Pereira Caixeta, Identidade nº M- 5494939, órgão expedidor SSP/MG, CPF nº 807.996.046-15, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, que por força do presente instrumento e do disposto no caput do art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93, processo nº 11659/2018 de 20/07/2018, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

**CLÁUSULA ÚNICA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo para execução do objeto até **12/09/2018**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e do(s) respectivo(s) apostilamento(s) celebrado(s).

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 20 de julho de 2018.

**JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**ESTRELA INFRAESTRUTURA LTDA – ME**  
CONTRATADA

Testemunhas:

